



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 196 DE 14 DE MAIO DE 2026.

Designar os integrantes da Ouvidoria Nacional da Mulher,
instituída pela Portaria Presidência nº 33/2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o contido no processo SEI/CNJ nº 06490/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os integrantes da Ouvidoria Nacional da Mulher, instituída pela Portaria Presidência nº 33/2022.

I - Jaceguara Dantas da Silva, Conselheira e Ouvidora Nacional da Mulher do Conselho Nacional de Justiça;

II - Camila Monteiro Pullin, Juíza Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça;

III - Roberta Ferme Sivolella, Juíza Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça;

IV - Flávia da Costa Viana, Ouvidora-Geral do Supremo Tribunal Federal

V - Ronaldo Araujo Pedron, Servidor do Conselho Nacional de Justiça;

VI - Anne Klean Alexandra Mendes, Servidora do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **Edson Fachin**



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ EDSON FACHIN, PRESIDENTE**, em 15/05/2026, às 19:26, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2607016** e o código CRC **49328E92**.

06490/2026

2607016v3